



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 1102/SIA, DE 12 DE JULHO DE 2010.**

Renova o Registro do Aeródromo Privado  
Fazenda Taquaral (MT).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.014559/2010-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Taquaral (SJKK);

II - município: Alta Floresta (MT);

III - proprietário: Maria da Graça Pepinelli Martins;

IV - coordenadas geográficas: 10º 01' 44" S / 056º 44' 18" W;

V - classe: 2B;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1000,00 x 30,00 metros;

VII - elevação: 299,00 metros;

VIII - natureza do piso: cascalho;

IX - designação da pista: 17/35;

X - resistência do pavimento: 5700kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

**MARCELO LEANDRO FERREIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária